



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 178/2017

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Lenilda Ap. Matozinho dos Santos	20832	22/04/2016 a 21/04/2017
Marcela Mª Lorbieski da Silva	20829	22/04/2016 a 21/04/2017

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL